

# **Toyota Caetano Portugal, S.A.**

**Proposta referente ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da " TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA ", de 24 de Abril de 2014**

Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos que os resultados líquidos apurados no exercício, no valor de Euros €219.893,00 expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal sejam transpostos para a conta de Resultados Transitados.

Vila Nova de Gaia, 3 de Abril de 2014

O Conselho de Administração